

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA
BORBAPREV

PORTARIA Nº 001 /2017 - BORBAPREV

Borba-Am, 01 Dezembro de 2017

A Presidente do **Fundo Municipal de Previdência Social de Borba – BORBAPREV**, e o Prefeito Municipal de Borba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 126, de 17 de dezembro de 2013, no que tange à competência para firmar atos atribuídos por essa Lei;

CONSIDERANDO, o requerimento de pagamento de benefício de pensão, os documentos comprobatórios e informações que instruem o Processo Administrativo nº 016/2017 e o Parecer Técnico nº 05/2017, da Assessoria Jurídica do BORBAPREV;

RESOLVEM:

Art. 1º - CONCEDER pensão Previdenciária à **Sra. LUCILENE PASSOS MOREIRA**, na condição de companheira do ex-segurado, falecido em atividade, **Sr. JORGE ELIESIO RAMOS DE FARIAS**, que ocupava o cargo de Professor Urbano I, 20H, Classe A, Referência P4, Nível II, matrícula 001832, na Prefeitura Municipal de Borba, cuja remuneração do cargo efetivo totalizava o valor de **R\$ 1.634,04 (Mil seiscientos e trinta e quatro reais e quatro centavos)**, com vigência a partir de 21 de fevereiro de 2017 (data do óbito), tendo em vista artigo 32, II, *a*, combinado com o artigo 9º, I, e artigo 47, I, todos da Lei Municipal n. 126/2013.

- Valor da remuneração do Instituidor **R\$ 1.634,04**
- Valor total dos proventos de pensão **R\$ 1.634,04**

Art. 2º - DETERMINAR, que o valor de R\$ 1.634,04 (mil seiscientos e trinta e quatro reais e quatro centavos) seja pago à beneficiária acima citada.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Borba-Am, 01 de dezembro de 2017.

Roseane Silva Lima
ROSEANE SILVA LIMA
Presidente do BORBAPREV
Decreto nº 042/2016 - GPMB

Simão Peixoto Lima
SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Simão Peixoto Lima
Prefeito Munic de Borba
RG 1871599 - 0